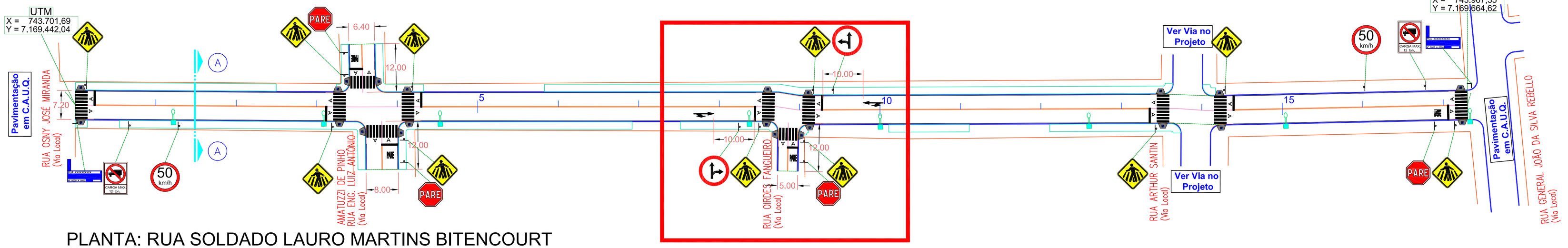

PLANTA: RUA SOLDADO LAURO MARTINS BITENCOURT

Escala: 1:500 - Decreto n. 577/2001 - Via Coletora
Extensão: PN= 346,0 m
Area em C.A.U.Q. = 2.730,96 m²
Substituição de Luminárias LED= 8 unidades
Rampa Tipo 1 p/Port.de Nec. Especiais= 22 unidades

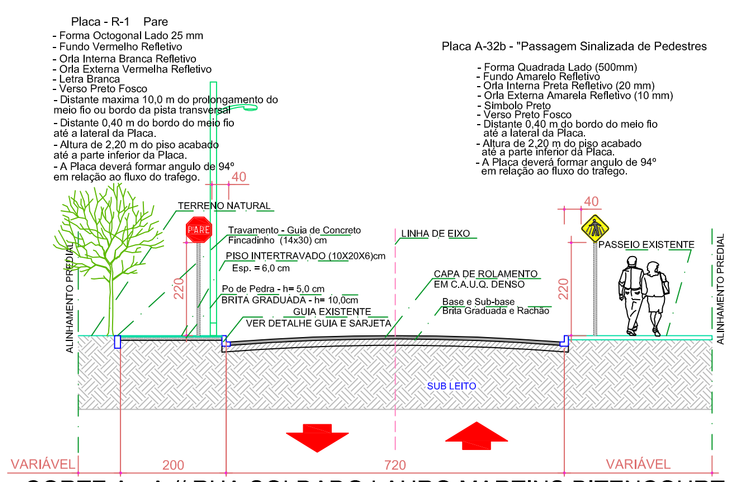

CORTE A - A // RUA SOLDADO LAURO MARTINS BITENCOURT
ESCALA 1/100

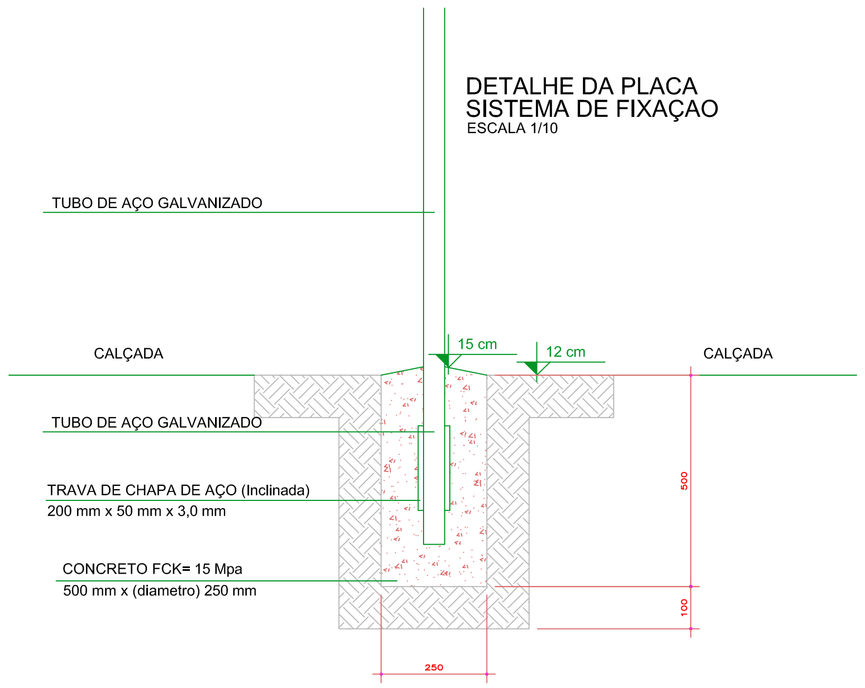

C=0,025 m3

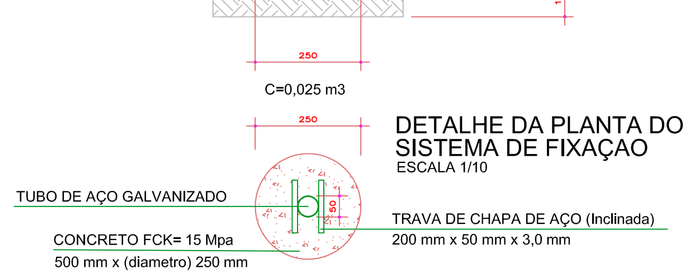

- RECOMENDAÇÕES:
1- A linha limite do estacionamento nas entradas de veículos nos imoveis deverão estar afastado no mínimo 1,20 m em ambos os lados;
2- A distancia Longitudinal entre placas de sinalização terá no minimo ter 5,0 m entre placas.
3- A distancia Transversal (do meio fio a Placa de sinalização) terá 40 cm conforme detalhes do projeto
4- A Faixa de pedestre será recuado no minimo 1,0 m do alinhamento dos bordos da via conforme detalhes.
5- A Faixa de retenção será recuado 1,60 m da Faixa de Pedestres
6- A Legenda "PARE" será recuado 1,60 m da Faixa de retenção.
7- As Setas indicativas de posicionamento na pista para execução de movimento (PEM) será recuado de 10,0 m da Faixa de retenção.
8- Caso a placa de sinalização coincidir com a entrada de veiculos deverá ser relocada para distancia maior do que 5,0 m entre placas.
9- Caso a Rampa para deficiente fisico coincida com a boca de lobo existente deverá ser remanejada.
10- O calculo das quantidades de materiais (Vertical e Horizontal), são aquelas que estão representadas graficamente neste projeto.
11- As placas de sinalização existente deverão ser retiradas e entregues em local definido pela Fiscalização.
12- As duvidas deverão ser apresentadas diretamente para a fiscalização por escrito.

LEGENDA "PARE"

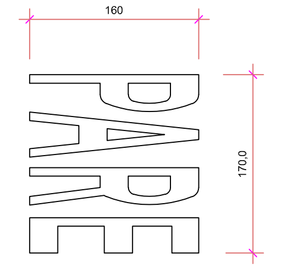

AREA = 1,217 m2

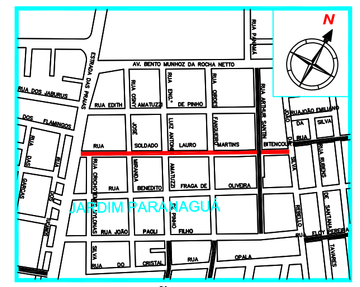
N
AV. BENTO MUNIZ DA ROCHA NETO
RUA SÃO MIGUEL
RUA SETE
RUA NOVE
RUA DEZ
RUA ONZE
RUA DOZE
RUA LAURO MARTINS
RUA BENEDITO
RUA PAULO
RUA JOSÉ
RUA ANTÔNIO
RUA JOÃO
RUA PEDRO
RUA MIGUEL
RUA ANTONIO
RUA JOSÉ